



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO Nº1690/GRADES RIOS, TERÇA-FEIRA,19 DE FEVEREIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Edital de Homologação pelo Município de Grandes Rios. Na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c §1º do mesmo artigo. Após o decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação. Em face disso, a senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Aline Silvestre Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Presidente da CPL: Marlene Ribeiro Leal Dias: _____

Membro da CPL: Daiane Maria dos Santos Ferreira: _____

Membro da CPL: Aline Silvestre Gonçalves: _____

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo as documentações dos interessados, em atendimento ao edital de Chamada Pública nº 05/2018. Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios-PR, em sessão pública, sob presidência da senhora Marlene Ribeiro Leal Dias e membros as senhoras Daiane Maria dos Santos Ferreira, Aline Silvestre Gonçalves reuniram-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 03/2019, para proceder ao recebimento dos envelopes de documentos entregues pelas pessoas interessadas no credenciamento de profissionais da área de assistência social e técnico de raio x para prestação de serviços especializados na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Saúde do Município de Grandes Rios conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes neste Edital. A data de início do recebimento dos documentos se deu em 13 de novembro de 2018, sendo que permanece aberto o credenciamento até o dia 12 de novembro de 2019, no entanto, considerando a necessidade dos profissionais para a efetiva prestação dos serviços, lavra-se a presente ata, nesta data, considerando a data da última documentação entregue, assim, consideramos que no período entre o dia da abertura e a presente data apresentaram-se como interessadas as pessoas de: Protocolo nº 06/2018 – Marina Hernandes Alves – Assistente Social; Protocolo nº 07/2018 – Tamires Marini Gomes – Assistente Social. Todos os interessados que apresentaram a documentação conforme requerido pelo edital, foram considerados habilitados. Considerando que a classificação se deu pela ordem cronológica do protocolo, passamos a relacionar, para cada cargo, a ordem classificatória até o presente momento: **A) CARGO DE TÉCNICO EM RAIOS X:** Não houve interessados; **B) CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:** Protocolo nº 06/2018 – Marina Hernandes Alves; Protocolo nº 07/2018 – Tamires Marini Gomes. Desse modo, considerando a regular apresentação dos documentos e a classificação final para cada cargo, a comissão considera aptos os interessados a celebrar os respectivos contratos com o Município de Grandes Rios, na forma e condições estabelecidas no edital e na minuta de contrato anexa a ele. De acordo com o item do Edital nº 17 - **RECURSOS ADMINISTRATIVOS:** 17.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos; 17.2 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso; 17.3 – O recurso será protocolado junto ao Município de Grandes Rios, na Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios – PR, CEP 86.845-000, Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão; 17.4 – Tanto o interessado quanto seu representante legal poderão interpor recursos; 17.5 – Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital; 17.6 – Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios; 17.7 – Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação; 17.8 – **Decidido em todas as instâncias**

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.